



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 06056/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5000003 - APAE-REPASSE CONVENIO FEDERAL**

00049 - 08.244.4007.0002 - 33504300 ..... 10.800,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.800,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.800,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 15 de fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Altair Francisco Silva**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 15 de fevereiro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Roberto de Paula Lima**  
Secretário de Administração e Finanças